

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**050/2023**

O vereador Wagner Lopes, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE** as providências que se fizerem necessárias para que sejam realizados estudos visando à **elaboração de Projetos de Lei para um novo REFIS- parcelamento de débitos junto a Prefeitura Municipal e ao SAAE.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Refis constitui o maior programa de renegociação de débitos tributários, revelando-se um verdadeiro instrumento de incentivo à regularização fiscal por parte dos contribuintes em situação de inadimplência perante o Fisco. A tributação não paga cresce como bola de neve, chegando a valores estratosféricos, inviabilizando qualquer tentativa de acerto por parte do devedor. Fato é que, parcelar com descontos de juros, mora e multa representam hoje uma oportunidade para que esses contribuintes acertem e regularizem seus débitos junto a Administração Pública Municipal. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
24 de fevereiro de 2023

  
**WAGNER LOPES**  
**VEREADOR- MDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

24 FEV. 2023

PROT. Nº088

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

28 / 02 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)